

PORTARIA N.º 1.270, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "p" e "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Júnia Barbosa de Oliveira, brasileira, solteira, do cargo de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de dezembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral